



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2528/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000755/2018-84;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 025639, expedida pelo Governo do Estado do Rio grande do Sul, em 21/06/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério (**03 anos, 11 meses e 11 dias**), no Serviço Público Estadual, prestado pelo servidor **DIRNEI BONOW**.

Pelotas, 12 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/10/2018 02:22:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5663

Código de Autenticação: 4986240209

